

**DECRETO N° 012/2006**  
**DE 28/03/2006**

SÚMULA: Fixa prazo para Adesão ao Programa de Recuperação Fiscal e dá outras providências.

**OSNEY PICANÇO**, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições, e com base no Art. 4º, da Lei n° 298/2005, de 008/09/2005,

**D E C R E T A**

Artigo 1º - Fica fixado para 30 de novembro de 2006, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará no vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbataí do Sul, 28 de março de 2006.

**OSNEY PICANÇO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**